

Edital 01/2021

A Editora da Abralín comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de seleção de originais para publicação, em chamada única.

1. APRESENTAÇÃO

Estão abertas as inscrições para a submissão de originais à Editora da Abralín com vistas à publicação, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos do tipo livro eletrônico em três linhas: (i) manuais de Linguística para graduação; (ii) livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística; (iii) traduções de livros de qualidade que já circulam gratuitamente pelo mercado internacional.

2. NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** A inscrição de originais poderá ser feita por autores, organizadores ou tradutores que possuam ou tenham possuído algum vínculo acadêmico seja pelo ensino, pesquisa ou extensão universitária, que sejam sócios da Abralín e que estejam com sua anuidade regularizada.
- 2.2.** Um original é um conjunto de textos e imagens e deve ser encaminhado de forma completa.
- 2.3.** Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas. Também não serão aceitas propostas de reedições de livros publicados previamente.
- 2.4.** A inserção de imagens nos originais somente será aceita se elas forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas, com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5. A formatação dos originais deve obedecer às orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

2.6. Originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados devem inscrever-se exclusivamente pelo formulário eletrônico <https://abral.in/livros>, durante o período de inscrição, conforme calendário constante neste Edital (cf. item 7.4). O envio de dados neste formulário incluindo informações de RG, CPF e endereço, constitui prova de adesão ao Edital pelo proponente. Essas informações serão usadas para elaboração de contrato, no caso de a obra ser contemplada para publicação

3.2. A inscrição deve ser feita até a data estabelecida no calendário abaixo.

3.3. Um e-mail de confirmação de recebimento das informações será enviado automaticamente a todos que preencherem corretamente o formulário de inscrição.

3.4. O original, totalmente não identificado, deve ser apresentado em 01 arquivo digital acompanhado da ficha de inscrição.

3.5. O arquivo com o material submetido a este Edital deve ser acompanhado de carta de encaminhamento com apresentação da obra assinada pelo autor, organizador ou tradutor. Na carta devem constar um resumo da obra, seus objetivos e a repercussão desejada, acrescidos de quaisquer informações julgadas relevantes num limite máximo de 02 páginas.

4. SELEÇÃO DE ORIGINAIS

4.1. Após a inscrição, os originais serão enviados para avaliação no formato *double blind review*, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2. O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

5. PUBLICAÇÃO

- 5.1. Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da Editora da Abralín para 2021/2022, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da Abralín.
- 5.2. Os direitos autorais dos livros publicados por este Edital serão cedidos à Editora da Abralín para a 1ª edição da obra com exclusividade, em termos assinados pelo(s) autor(es), organizador(es) e/ou tradutor(es) e pela Editora.
- 5.3. Em caso de coletâneas, é de responsabilidade dos seus organizadores a obtenção de liberação de direito autoral de cada autor de capítulo ou de seção constante da obra.
- 5.4. Nenhuma obra será publicada sem a apresentação à Comissão Editorial da Editora da Abralín da documentação completa de liberação de direitos autorais da obra proposta, o que inclui o direito autoral de traduções e a liberação de autores de obras originais quando traduzidas para o português.
- 5.5. Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da Abralín em todas as etapas do processo editorial (conforme Anexo 3 deste Edital).

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O presente Edital será financiado integralmente com recursos da Abralín.

7. CALENDÁRIO, CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Os resultados serão divulgados na página da Editora da Abralín a partir do dia 25 de abril de 2022.
- 7.2. Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados por via eletrônica em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Abralín.

7.4. O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	09/08/2021
Período de inscrição	até 02/12/2021
Avaliação por pareceristas	de 03/12/2021 a 03/04/2022
Análise e classificação pela Comissão Editorial da Abralín	até 20/04/2022
Resultados	25/04/2022
Envio da versão definitiva do material	16/05/2022

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

Gabriel de Ávila Othero

Editor

Valdir do Nascimento Flores

Editor